



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 112/DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 254.204/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio, com a largura de 80m, sobre uma área de terreno com 84.000,00m² e eventuais benfeitorias existentes, necessárias aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da BR-262, no trecho DIVISA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO com MINAS GERAIS, subtrecho JACUF - MACUCO - MONLEVADE, entre as estacas 1.845 + 16,00 a 1.898 + 6,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO DE OLIVEIRA e situada no Município de São Domingos do Prata, no Estado de Minas Gerais. *J.F.B.*

H.C. Sparty
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL N.º 224
20 11 74
<i>Antonio Pedroni</i>
1.573
PR. UN. PG. CD. UNDO